

ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO III

20 DE OUTUBRO  
DE 1892

ANNO III

Impressão nas officinas do PELICANO de propriedade de Jayme Seixas & C.  
5 RUA VISCONDE DE INHAUMA  
PUBLICAÇÕES SOB AJUSTE

QUINTA-FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 1892  
ESCRITÓRIO E REDACÇÃO  
6 - RUA VISCONDE DE INHAUMA  
(ENTRADA PELO BECCO)

ASSIGNATURA  
INTERIORE E ESTADOS  
SEMESTRE 13000  
MEZ 7000  
NUMERO AVULSO 3000  
PAGAMENTO ADIANTADO

N.º 580

Emquanto não chegar nos o prelo que encomendamos, resolvemos fazer imprimir a nossa folha nas acreditadas officinas dos honrados Srs. Jayme Seixas & C.

Durante esse tempo daremos edições irregulares deste jornal, considerando que posto que com sacrificios, não devíamos desertar deixando baldos de noticias os nossos numerosos assignantes.

Mais tarde, essa falta será compensada, pois procuraremos augmentar o formato da folha, primando sempre na escolha das materias proporcionadas.

### «Estado do Parahyba»

Temos satisfação em participar ao publico e aos nossos amigos que já é chegada a typographia que em tempo encomendamos.

Até o fim do mez esperamos montala completamente.

Não poupando sacrificios na aquisição de um prelo moderno que satisfizesse a todas as exigencias do serviço, continuamos que continuaremos a ser honrados com o favor e confiança publicas. Como jornalistas, em nossa modesta esphera, e como politicos, diz-nos a consciencia que temos sabido cumprir os nossos deveres proffisionaes e civicos.

O prelo é muito aperfeigoado e modernissimo, (a chapa da fabrica tem a data em bronze 1891) e pode ser movido a pé, a mão e a vapor, e uma só pessoa pode maneja-lo sem esforço, tal é a sua simplicidade.

Logo que tivermol-o montada definitivamente, estará á vista de todas as pessoas que quizerem visitar as nossas officinas e então daremos delle uma descrição mais minuciosa.

### A VERDADE ANTES DE TUDO.

Eis o que diz em sua segunda mensagem, o actual governador d'este Estado sobre a verba—auxilio ao Parahyba—ultimamente votada pelo congresso Federal: «Com isto, illustre Assembléa (refere-se ao actual congresso), quero vos sciencificar dos esforços empregados pelo governo do estado na obtenção de tal recurso, cuja iniciativa inteiramente lhe pertence (!!!)»

Muito de proposito tenho guardado o mais completo silencio sobre a nefasta administração do Sr. major Alvaro Lopes Machado, limitando-me apenas a apreciar o desenvolvimento crescente d'essa terrivel e fulminante opposição que á sua pessoa e aos seus actos fazem hoje os mesmos amigos que hontem o guindaram traçoeiramente a tão elevada posição em nome d'essa legalidade que desgraçadamente tem arrastado o paiz ao descredito e a anarchia geral em que se acha!

Realmente não sei o que admirar de preferencia n'essa mensagem, se a falta de criterio que presidio á sua concepção, trans-

crevendo-se em um documento official de tanta magnitude a correspondencia domestica do Sr. Governador, ou se o arrojo com que o mesmo publicamente chama a si a auctoridade de actos que estão na consciencia de todos como devidos, só e unicamente, ao prestigio e patriotismo da deputação Parahybana no congresso Federal, e não ao Sr. Governador.

Que importa que o Sr. major houvesse escripto ao Marechal Floriano, relatando-lhe o estado precario em que se acha o thesouro do Estado e que sua carta houvesse sido lida por aquelle aos seus secretarios!

Se o Sr. major teve força e prestigio, como diz na mensagem, para a maioria e minoria do congresso Federal, unico poder competente para conceder tal credito e não o Sr. Vice-Presidente da Republica, porque não conseguiu a authorisação que supplicou ao ministro da agricultura em officio sob n.º 12 de 17 de Agosto ultimo, referente a applicação de quarenta contos de reis, saldo da verba—Terras e colonisação—para occorrer a despezas de indole diversa, e que acaba de ser terminantemente indeferido por aquelle ministro?

Quem pode o mais, pode o menos, principalmente tratando-se de um resto de credito já votado e em deposito na thesouraria de fazenda do Estado!

Se porem o Sr. major nada representa na administração do Parahyba, se não faz parte de partido algum, se não tem a menor orientação politica sobre cousa alguma, se não tem mesmo a menor popularidade e sympathia de seus co-estadaños e precisa mudar de rumo e de vida, aceite o conselho de um patricio, de quem não lhe quer mal, ponha-se ao fresco em quanto é tempo.

De passagem por este Estado, não posso deixar de protestar, por mim e em nome de meus collegas de representação, contra esse furto.

Parahyba 18 de Outubro de 1892.

JOÃO DA SILVA RETUMBA.  
Deputado

### A politica

As pessimas consequencias do partidismo mal entendido não tem, de modo algum, o seu correctivo no abandono da causa publica, na deserção dos deveres civicos; a natural reacção contra os males da epocha não é, nem pode ser, o silencio dos desenganados, mas a luta perseverante dos que não devem desespérer dos destinos da patria.

O absentismo, por ser commodo, é mais facil do que honroso, mais egoista do que nobre.

A grande necessidade moral de levantar os estímulos patrioticos do povo brazilei-

ro, não nos solicita a neutralidade, exige-nos o devotamento. O maior inimigo da felicidade commum é o cidadão que para não intervir na politica activa leva a sua prudencia á covardia, approvando tacitamente o *fas* e o *nefas*, na mesma attitude conciliadora para os acertos e para os erros dos partidos.

A todo cidadão corre a obrigação inilludível de bater se pelos interesses collectivos, isto é, de se filiar n'uma das parcialidades em que se divide sempre a livre opinião de seu meio.

O que convém, é a sinceridade com que se entre no pleito, pois que da deslealdade aos principios, da hypocrisia das conductas, é que nos vem toda a desgraça do presente.

O que convém é fazer-se da politica uma cousa mais elevada que uma simples questão de interesses pessoais, é dar-lhe character diverso do mercantilismo que reina absorvente nas consciencias, ameaçando a sociedade brazileira de uma fallencia moral.

O espectáculo que nos offerece a actualidade, é compungente, mas não desanima aos homens de boa vontade.

No exercicio de nossos direitos Constitutionaes temos o remedio supremo, si quizermos dar á politica um fim—a elevação de nossos costumes ao nivel de nossas instituições, tendo-se os meios no voto livre e consciente.

A republica até agora tem sido um periodo de transição: no effectivo das liberdades publicas, na importancia real de melhoramentos, no gráo de moralidade administrativa, nos achamos em situação igual á das nossas finanças—o deficit cresce.

Todos nós temos mais ou menos responsabilidade nesse resultado desconsolador. Mas quem lançou á vertigem os passos vacilantes do regimen que começa, quem mais tem contribuido para tantas difficuldades creadas ao nosso progresso, foi a situação que nos veiu mascarada no 23 de Novembro.

Nosso dever é combatel-a, educando pela disciplina das energias civicas o character do povo, que na republica tem sido apenas um pretexto.

E como falta-nos presentemente o meio decisivo de uma revolução, que explodisse simultaneamente em todos os pontos do paiz, esmagando inexoravel essa pirataria que explora-nos a timidez, pela violencia e pela mentira, pelo suborno e pela traição, percorrendo n'uma escalarapida todas as hypothèses da lei penal; como ás sublevações do character nacional, abafadas pela prepotencia, não pode succeder a conspiração, por alheia aos habitos e á indole de nosso povo, busquemos lutar mesmo onde se fortificou o inimigo, demos-lhe caça nas urnas electoraes, e façamos de derrotas necessivas o caminho de nossa victoria.



**Thesouro do Estado**

Acto de 21 d'este mez tera lugar o pagamento de decimas urbana e do imposto de industria e profissões do municipio desta capital, referentes ao corrente exercicio de 1892, incorrendo os contribuintes que realizarem os seus pagamentos nos mezes de Novembro e Dezembro, na multa de 10%; de Janeiro a 31 de Março do anno vindouro, na de 50%; sendo d'ahi em diante promovida a cobrança executivamente e com a mesma multa de 50%; nos termos do art. 38 do Regulamento n.º 43 de 28 de Maio ultimo.

O que, faço publico, de ordem do cidadão Inspector desta Repartição,

Secretaria do Thesouro do Estado do Parahyba em 1 de Outubro de 1892.

O Secretario da Junta,  
J. F. de Deus Costa.

**Hotel do Norte**

O abaixo assignado tendo fechado o seu antigo estabelecimento — **Café Parahybano** — scientifica aos seus freguezes e amigos, especialmente aos do interior do Estado, que acaba de abrir um confortavel **HOTEL**, com a denominação supra, á rua d'Arcia n.º 59 (na casa em que esteve outr'ora o **Hotel Parahybano**) onde encontrarão, a par das boas accommodações e melhor tratamento a maior modicidade de preços; alem de que o excellente banho frio, altamente recommendavel na estação calmosa em que nos achamos. Também recebe-se assignaturas.  
Parahyba 27 de Setembro de 1892.

Leoncio Hortencio.

José Felix de Mello-Azedo, residente no largo da feira de Santa Rita, compra ouro e prata em moeda e obras pelo melhor preço do mercado da capital.

**ANNUNCIOS**

José Joaquim dos Santos Lima compra ouro e prata tanto em moedas co-

**O PELICANO**

**LOJA DE MIUDEZAS E ARTIGOS DE FANTASIAS.**

Fabrica de livros para escripturação mercantil e repartições publicas.

OFFICINAS DE

**Typographia, Lithographia, Pautação, Encadernação e**

**FABRICA DE CARIMBOS DE BORRACHA.**

VARAS DOURADAS PARA MOLDURAS.

O PELICANO mandou vir da Europa um aparelho especial para serral-as, facilitando assim aos compradores transporta e armal-as sem prejuizo algum.

- Papel de forro para sallas.
- Sapolio artigo este indispensavel em qualquer casa de familia.
- Tinta par marcar roupa.
- Grande deposito de brinquedos para crianças.
- Meias para homens, senhoras e meninos.
- Calçados nacionaes e estrangeiros
- Fitas de todas as qualidades, côres e larguras.
- Collarinhos e punhos

LOJA DO PELICANO

- Chapéos de sol e bengallas
- Campas electricas, que podem ser montadas por qualquer pessoa.
- Candieiros e lustres de cristal.
- Papel de todas as côres e qualidades
- Encerados para mesa. de bellissimo padrões.
- Objectos para escriptorios,
- Escovas para todas as necessidades domesticas.
- Explendido sortimento de gravatas.
- Objectos de vidros para toilet.

Nas officinas d'O PELICANO timbra-se cartões de visita com maxima rapidez.

Os proprietários deste importante estabelecimento commercial confiam no auxilio do publico como recompensa aos seus esforços.

**AO PELICANO**  
**JAYME SEIXAS & C.ª**

30—Rua Maciel Pinheiro—30

PARAHYBA,

Qualidade superior...  
trangeiro.

VENDEM A PREÇOS RAZOAVEIS  
**PAIVA, VALENTE & C.ª**

**VINHO COLLARES SUPERIORES**

EM BARRIS DE DECIMO

RECEBERAM DIRECTAMENTE  
e vendem a preços razeaveis  
**PAIVA, VALENTE & C.ª**

**COMMERCIO**

**ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL**

Segunda-feira 17 de Outubro, entrou em exercicio do cargo de director de semana o socio effectivo

José Marques Guimarães

Em 17 de Outubro

**Gambio sobre Londres 14 d**

**PAUTA DA SEMANA DE 17 A 22 DE OUTUBRO DE 1892**  
**PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A**  
**DIREITOS DE EXPORTAÇÃO**

Alcool	litro	400
Aguardente de canna	litro	300
» » mel	idem	200
Algodão em rama	kilo	426
» fio	idem	650
Arroz em casca	idem	060
» » descascado	idem	200
Assucar branco	idem	280
Dito refinado branco	idem	500
Dito mascavado	idem	180
Dito bruto	idem	10
Borracha de mangabeira	idem	12000
Café bom	idem	12000
» restolho	idem	800
» torrado e muido	idem	12600
Cal	litro	080
Carne secca (xarque)	kilo	500
Charutos bons, em caixa	cento	42800
» ordinarios	idem	
Couros de boi	kilo	400
Ditos de bode e outros	idem	12000
Cigarros	milheiro	72000
Doce de goiaba	kilo	15000
Fumo bom em folha	idem	700
» ordinario em folha	idem	700
» em rolo	idem	900
» picado	idem	12300
» desfiado	idem	12600
Feijão	litro	300
Fariña de mandioca	idem	100
Genebra	idem	400
Graxa e sebo	kilo	400
Milho	litro	100
Ossos	kilo	020
Pannos d'algodão	idem	200
Pontas de boi	idem	500
Queijos de qualquer qualidade	idem	12400
Rapé	idem	12600
Resina de cajueiro	idem	100
Sabão	idem	500
Sal	idem	020
Semente de algodão	kilo	015
Ditas de moimona	idem	050
Tartaruga	idem	3200
Unhas de boi	idem	10
Vellas-stearinas	idem	1200
Vellas de cera	idem	1200
Vinagre branco	litro	40
Vinagre tinto	idem	20
Vinho branco	idem	40
Carvão animal	kilo	31